Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br
Rua 3 de maio, 150

(47) 622-3396
CEP 89.460-000

PORTARIA Nº 016/2005

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

DESIGNA SERVIDOR

Art. 1º – Fica designado o servidor Frederico Valdir Ecker, funcionário efetivo no quadro, na função de auxiliar de contabilidade da Câmara Municipal de Canoinhas para responder pelo Setor de Patrimônio do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica determinado ao mesmo, além de suas funções normais a de Controlar, verificar e zelar o Patrimônio do Legislativo, bem como ao verificar qualquer ocorrência comunicar imediatamente ao Setor de Controle Interno ou a Secretaria Administrativa, orientar todos os servidores sobre os procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais, deferindo ao mesmo o disposto no parágrafo único do art.78, da Lei 2305 de 03/07/90.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de março de 2005.

Béto Faria
Presidente

Silmar Golanovski
1ºSecretário

Célio Galeski
2ºSecretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas em, 02 de março de 2005.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretario Adminmistrativo